

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
250.044

FICHA  
001

São Paulo, 19 de Setembro de 2016

**IMÓVEL:** Apartamento nº 36, localizado no 3º andar do Edifício Joy, situado na Rua Cauré, nº 239, na Vila Mazzei, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 58,255m²; a área comum de 63,749m²., e a área total de 122,004m²., equivalente a uma fração ideal de 0,0188333 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com o coeficiente de proporcionalidade de 0,0188333; e, com direito de usar (01) uma vaga individual e indeterminada para estacionamento de (01) veículo de passeio ou utilitário, localizada nos subsolos do condomínio, sujeita ao auxílio de manobrista.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 070.230.0177-8 e 070.230.0178-6 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL JOY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.397.211/0001-26, com sede nesta Capital, na Rua Heitor Penteado, nº 177, conjunto 23.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 07 em 22/07/2010 na matrícula nº 149.675; (Averbação nº 19 e Registro nº 20 de 19/09/2016 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.1 - 250.044 - São Paulo, 19 de setembro de 2016.

(prenotação nº. 779.039 - 12/09/2016).

a) Conforme Registro nº 04 (R.04) de 19/08/2004 da matrícula originária nº 149.675, 50% do imóvel da presente matrícula, é objeto do arrolamento de bens determinado pela Delegacia da Receita Federal em Guarulhos, deste Estado, nos termos do parágrafo 5º, do

Continua no Verso

MATRÍCULA

250.044

FICHA

001

VERSO

artigo 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997;

b) Conforme Registro nº 09 (R.09) de 12/03/2012 e Averbações nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da matrícula originária nº 149.675, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado à empresa BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, (sociedade anônima) inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, para garantir dívida no valor de R\$8.753.308,30 (oito milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e trinta centavos); e,

c) Conforme Averbação nº 10 (Av.10) de 12/03/2012 da matrícula originária nº 149.675, a empresa devedora RESIDENCIAL JOY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., cedeu fiduciariamente à empresa credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, (sociedade anônima), todos os seus direitos creditórios resultantes da alienação do imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:0C4A00A504CD10D9AAB18B1389D38A4F#

Av.2 - 250.044 - São Paulo, 3 de fevereiro de 2017.

(prenotação nº. 789.832 - 05/01/2017).

RÉUS: RESIDENCIAL JOY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Heitor Penteado, nº 177, conjunto 23, Sumarezinho, CNPJ nº 11.397.211/0001-26; MARI ANI OGLOUYAN BRANDÃO, brasileira, arquiteta, RG nº 6.626.969-6-SSP/SP, CPF nº 008.361.798-11; e RUBENS ASCOLI BRANDÃO, brasileiro, arquiteto, RG nº 7.815.880-1-

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

250.044

FICHA

002

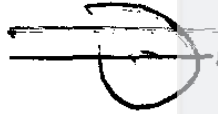
São Paulo, 03 de Fevereiro de 2017

SSP/SP, CPF nº 049.140.878-12, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Havai, nº 440, apartamento 21, Sumaré.

AUTORA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, CNPJ nº 62.237.367/0001-80.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Nos termos da r. decisão proferida em 19 de dezembro de 2016, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Valéria Longobardi, da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - processo nº 1111846-40.2016.8.26.0100, movida pela autora contra os réus, sendo nomeados depositários a parte executada.

VALOR: R\$ 11.132.116,75 (onze milhões, cento e trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). O arresto recai sobre outros imóveis desta Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:69387791B1C6D9A385A70B70AB6C115E#

Av.3 - 250.044 - São Paulo, 26 de maio de 2017.

(prenotação nº. 799.328 - 11/05/2017).

Por requerimento datado de 13 de abril de 2017, a RESIDENCIAL JOY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 11.397.211/0001-26; WILSON MIGUEL CARNEVALLI, CPF nº 011.252.498-20 e sua mulher OLGA CAROZA CARNEVALLI, CPF nº 129.619.628-38, solicitaram a presente averbação para

Continua no Verso

MATRÍCULA  
250.044

FICHA  
002  
VERSO

que se proceda o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO objeto dos R.04 da matrícula nº 149.675 e constante do item "a" da Av.01 da presente matrícula, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, e inciso IV do artigo 14 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1565 de 11/05/2015, sendo apresentado a comunicação da transmissão efetuada pelo contribuinte WALDEMIR CARNEVALLI, CPF nº 901.409.668-20 e devidamente protocolada na Receita Federal do Brasil em 31 de março de 2017, ficando em consequência cancelado o referido registro e item "a" da averbação nº 01. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F98C6E58C42461B725C3A4B19C7F7249#

Av.4 - 250.044 - São Paulo, 20 de dezembro de 2017.

(prenotação nº 814.182 - 23/11/2017).

Por Certidão eletrônica PH000190349 passada em 23 de novembro de 2017 (14:20:43) emitida por Anderson Macias Veiga, Escrevente Técnico Judiciário do 29º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1111846-40.2016.8.26.0100 que BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80 move contra RESIDENCIAL JOY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 11.397.211/0001-26; MARI ANI OGLOUYAN BRANDAO, CPF nº 008.361.798-11; e RUBENS ASCOLI BRANDAO, CPF nº 049.140.878-12, foi determinado a conversão do arresto objeto da averbação nº 02 da presente matrícula em PENHORA. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA

250.044

FICHA

003

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Dezembro de 2017

Miranda.

Oficial

Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:AE18963C33FA04AD761A19D4E6B94F50#

Av.5 - 250.044 - São Paulo, 4 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 851.832 - 18/03/2019

Por Certidão eletrônica PH000256347 passada em 18 de março de 2019 (10:20:33) emitida por Marcia Aparecida Pereira, Chefe de Seção Judiciário do 9º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1031137-87.2017.8.26.0001, que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOY, CNPJ nº 26.804.885/0001-75, move contra a ré RESIDENCIAL JOY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 11.397.211/0001-26, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 11.481,67 (onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), sendo nomeada depositária Residencial Joy Desenvolvimento Imobiliário Ltda. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523210000000146214190) #MD5:7643B80AC8236AEB41FDB7217C772C53#

Av.6 - 250.044 - São Paulo, 9 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 880.102 - 20/02/2020

Por Mandado passado em 27 de setembro de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº Marcelo Tsumo, da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta

Continua no Verso

MATRÍCULA

250.044

FICHA

003

VERSO

Capital, extraído dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominais - processo n° 1031137-87.2017.8.26.0001, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.05 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000403936203) #MD5:C1700796E3D141FD1D9C8894DA521C06#

Av.7 - 250.044 - São Paulo, 10 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 972.149 - 23/09/2022

Por Certidão eletrônica PH000436363 passada em 22 de setembro de 2022 às 17:07:10, emitida por Sueli Kinuko Kozonoe Zanoni, Escrevente do 9° Ofício Cível do Foro Regional - Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo n° 10311378-72.2017.8.26.0001, que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOY, CNPJ/MF n° 26.804.885/0001-75, move contra o réu RESIDENCIAL JOY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ/MF n° 11.397.211/0001-26, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 88.930,41 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos), sendo nomeado depositário Residencial Joy Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001193114226)

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

250.044

FICHA

004

São Paulo, 10 de Outubro de 2022

#MD5:F9FF3501D87A81807FE2AB6DB2B01642#

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis